

RECEBI O ORIGINAL

Em: 07/09/2024

Halumi Shishido



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 094/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Halumi Shishido**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada do Caldeirão, km 01, Zona Rural, Iranduba-AM

CNPJ/CPF: [REDACTED] 954.7 [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (91) 9 [REDACTED] 5-17 [REDACTED]

PROCESSO No: 19762/2024-12

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada do Caldeirão, km 2, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 03°12'20,10" S e 60°11'52,80" O, Município de Iranduba-AM

FINALIDADE: Uso Doméstico

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,22 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 17 SET 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente